LEI Nº 4124-A

Projeto de Lei nº 30/21
de autoria do Vereador
Dercinho Negão do Caminhão

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Semana da Conscientização Sobre o Lixo Eletrônico, no mês de outubro.
Proc. nº 16588/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário de eventos Oficiais do Munícipio a Semana da Conscientização Sobre o Lixo Eletrônico, que se dará, anualmente, no terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 15/04/21
no Jornal Diário
do Litoral